

CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DOS PATOS

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

2024





CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC 2024

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Câmara Municipal de São João dos Patos, Consolidação do Documento de Formalização da Demanda - DFD, com vistas a aprovação do Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de São João dos Patos para o exercício 2024.

Foram recebidos os vários Documentos de Formalização de Demandas da Unidade Administrativa da Câmara Municipal de São João dos Patos, a setor de Contratações procedeu com a análise das proposições de cada um deles, consolidando àquelas que possuíam similaridade de objetos, buscando-se dessa forma a realização de compras compartilhadas entre os vários setores da câmara, visando:

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2024

- Racionalizar as contratações das unidades administrativas, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- Alisadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- Evitar o fracionamento de despesas; e
- Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

RESUMO GERENCIAL

UNIDADE PARTICIPANTE

> CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

VALORES POR UNIDADE

> R\$ 1.379.000,00 (Um milhão trezentos e setenta e nove mil reais)

RUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR			
	1	1 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPA				
	1.1	Obras E Instalações	R\$ 120.000,00			
1	1.1.1	Serviço de Reforma Predial	R\$ 120.000,00			
	2	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS				
	2.1	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 95.000,00			
2	2.1.2	Suprimentos de Informática	R\$ 60.000,00			
3	2.1.3	Fornecimento de Material Permanente	R\$ 35.000,00			
	3	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.1	Material De Consumo	R\$ 290.000,00			
4	3.1.1	Materiais de Limpeza	R\$ 60.000,00			
5	3.1.2	Gêneros Alimentícios	R\$ 60.000,00			
6	3.1.4	Utensílios Domésticos	R\$ 30.000,00			
7	3.1.5	Combustível	R\$ 60.000,00			
8	3.1.6	Peças e Acessórios para Veículos	R\$ 20.000,00			
9	3.1.7	Material de Expediente	R\$ 60.000,00			
	3.2	Serviços De Consultoria	R\$ 456.000,00			
10	3.2.1	Assessoria Jurídica	R\$ 180.000,00			
11	3.2.2	Assessoria Contábil	R\$ 156.000,00			
12	3.2.3	Serviço de Assessoria em Controle Interno	R\$ 60.000,00			
13	3.2.4	Serviço de Assessoria em Licitações e Contratos	R\$ 60.000,00			
	3.3	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.000,00			
14	3.3	Aluguel de Imóvel	R\$ 15.000,00			

3.4Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 393.000,00153.4.1Serviços de recarga de Cartuchos e tonnerR\$ 12.000,00

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

16	3.4.2	Serviço de manutenção de impressora	R\$ 8.000,00
17	3.4.3	Serviços de manutenção de Ar condicionado	R\$ 40.000,00
18	3.4.5	Serviços de locação de Softwares	R\$ 50.000,00
19	3.4.6	Serviços de digitalização de documentos	R\$ 10.000,00
20	3.4.7	Serviços de Dedetização	R\$ 25.000,00
21	3.4.8	Serviços De Energia Elétrica	R\$ 50.000,00
22	3.4.9	Serviços de Água	R\$ 5.000,00
23	3.4.10	Serviços de Mão de Obra terceirizada	R\$ 100.000,00
24	3.4.11	Serviços De Publicidade Institucional - mídia	R\$ 80.000,00
25	3.4.12	Serviço de Publicações Oficiais	R\$ 8.000,00
26	3.4.13	Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	R\$ 5.000,00

	3.5	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 10.000,00
27	3.5.1	Link de Internet	R\$ 10.000,00
		VALOR TOTAL DAS CONTRATAÇÕES	R\$ 1.379.000,00





CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

DETALHAMENTO DAS DEMANDAS CONSOLIDADAS

GRUPO Nº 1 - Serviço de Reforma Predial

Valor Estimado: R\$ 120.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não Data Prevista: 06/2024

Justificativa: A prestação de serviços de reforma predial é justificada pela necessidade de manutenção e conservação dos prédios das Câmara Municipal, a fim de proporcionar boas condições físicas aos alunos da rede municipal de ensino. Através dessa demanda, busca-se melhorar a qualidade do ensino oferecido, uma vez que um ambiente adequado e seguro contribui para o bem-estar e o aprendizado dos estudantes.

A reforma das escolas é essencial para garantir a segurança dos alunos e professores, além de possibilitar a utilização plena do espaço escolar. É importante ressaltar que prédios em más condições oferecem riscos à integridade física dos ocupantes, podendo comprometer não apenas a saúde e a segurança, mas também o desenvolvimento educacional de cada indivíduo.

Além dos benefícios diretos aos estudantes, a realização dessas reformas também pode impactar positivamente toda a comunidade escolar, incluindo pais, responsáveis, profissionais e funcionários administrativos. Um ambiente escolar renovado e bem equipado pode promover maior engajamento dos alunos, estimular a participação ativa da comunidade e fortalecer o vínculo entre a escola e a população local.

Portanto, a demanda de prestação de serviços de reforma predial se mostra completamente pertinente e necessária para a Câmara Municipal de São João dos Patos. Ao melhorar as condições físicas das escolas, estaremos investindo no futuro e contribuindo para o desenvolvimento educacional e social de nossa comunidade.

GRUPO Nº 2 - Fornecimento de Suprimentos de Informática

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

Data Prevista: 22/01/2024

Justificativa: Justifica-se o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática para equipar setores da Câmara Municipal de Saúde de São João dos Patos, com o objetivo de garantir desenvolvimento das atividades qualidade no eficiência е relacionadas à saúde pública.

A aguisição desses materiais é essencial para otimizar os processos internos, aumentando a produtividade dos servidores e melhorando o Com a adequada infraestrutura cidadãos. aos informática, será possível agilizar o acesso a informações relevantes, como dados dos pacientes, trâmites administrativos e legislação vigente.

Além disso, a modernização dos equipamentos contribuirá para a segurança e confiabilidade das informações que são tratadas diariamente pelo órgão responsável pela saúde do município. atualização tecnológica dos sistemas e equipamentos permitirá a realização de cadastros, monitoramento de estoques, gestão de recursos humanos e financeiros de forma mais eficiente e precisa.

Ressalta-se ainda a importância de se manter um ambiente de trabalho adequado, proporcionando conforto e ergonomia aos funcionários, contribuindo assim para a preservação da saúde física e mental dos colaboradores, e consequentemente, para o aumento da qualidade dos serviços prestados à população.

Diante desses fundamentos, fica evidente a necessidade de investimento na aquisição de material permanente e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Saúde, visando à melhoria contínua do desempenho do órgão, ao atendimento eficiente às demandas da população e ao cumprimento das diretrizes da política pública de saúde.

GRUPO N° 3 - Fornecimento de Material Permanente

Valor Estimado: R\$ 35.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não Data Prevista: 06/2024

E-mail: Camara.sip.gov@hotmail.com

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação do fornecimento de materiais permanentes, visando à manutenção e melhoria das atividades desenvolvidas nos diversos departamentos.

A demanda surge da necessidade de atualização e reposição dos materiais e equipamentos utilizados, garantindo o pleno funcionamento e a modernização dos processos administrativos. Com a evolução constante da tecnologia, é imprescindível que os setores estejam equipados com dispositivos adequados, capazes de acompanhar as demandas cada vez mais complexas.

Além disso, a aquisição desses equipamentos possibilitará maior agilidade nas tarefas diárias, melhorando o desempenho dos servidores e permitindo a execução de projetos e programas com maior eficiência.

A utilização de materiais permanentes de qualidade também contribui para a segurança dos dados armazenados, evitando possíveis falhas e perdas de informações estratégicas.

Ao fornecer os materiais permanentes, será possível promover uma maior integração entre os diferentes setores, otimizando a comunicação e facilitando a troca de informações entre os colaboradores. Isso resultará em um ambiente de trabalho mais produtivo e eficiente, refletindo positivamente nos serviços oferecidos à população.

Por fim, é importante destacar que essa contratação atende aos princípios da câmara, como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência. Ao investir na infraestrutura tecnológica dos órgãos reforça o compromisso com o aprimoramento do atendimento aos cidadãos e a excelência na gestão dos recursos públicos.

GRUPO Nº 4 - Fornecimento de Material de Limpeza

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/2024

Justificativa: Justifica-se o fornecimento de materiais de limpeza diversos para manter a Câmara Municipal de São João dos Patos e seus departamentos devidamente limpos e higienizados, visando garantir um



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

ambiente saudável e seguro para os servidores públicos e colaboradores que frequentam o local diariamente.

Além disso, a contratação desses materiais torna-se imprescindível para o cumprimento das normas de saúde e higiene exigidas, tanto pelo Ministério da Saúde quanto pela Vigilância Sanitária, que visam prevenir a disseminação de doenças e infecções no ambiente de trabalho.

Dessa forma, investir em materiais de limpeza adequados e de qualidade é primordial para proporcionar uma estrutura limpa e organizada, promovendo assim um maior bem-estar e satisfação dos funcionários, o que indiretamente contribui para um aumento na produtividade e eficiência dos serviços prestados por esses órgãos.

Ademais, considerando o caráter público da Câmara Municipal, é fundamental zelar pelo bom estado de conservação das instalações físicas, evitando desgastes prematuros nos móveis, pisos, paredes e equipamentos utilizados no dia a dia, o que pode gerar economia a longo prazo ao evitar gastos com reparos e substituição.

Portanto, a contratação do fornecimento de materiais de limpeza se faz necessária para atender às demandas rotineiras de higienização e assegurar um ambiente limpo, saudável e funcional, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores da Câmara Municipal de São João dos Patos e seus departamentos.

GRUPO Nº 5 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação do fornecimento de gêneros alimentícios diversos, como café, açúcar e outros, pela Câmara Municipal de São João dos Patos. Esses alimentos são essenciais para suprir as necessidades diárias e garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pelo órgão público.

Além do simples fato de serem utilizados diariamente, esses itens contribuem para o bem-estar e produtividade dos servidores da Câmara,

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

possibilitando que eles tenham acesso a um ambiente de trabalho adequado e propício para desempenhar suas funções com eficiência.

A contratação do fornecimento de gêneros alimentícios também pode trazer impactos positivos em termos de gestão de recursos financeiros. Ao adquirir esses produtos por meio de uma licitação, é possível obter preços mais vantajosos e garantir a transparência no processo de compra.

A oferta regular desses alimentos permite ainda manter um estoque suficiente para atender à demanda diária, evitando interrupções ou problemas relacionados à falta de abastecimento. A qualidade dos produtos também deve ser considerada, pois o consumo de alimentos de boa procedência contribui para a saúde e o bem-estar dos servidores.

Por fim, ressalta-se que a realização dessa contratação está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo indispensável para o pleno funcionamento da Câmara Municipal de São João dos Patos - MA.

GRUPO N° 6 - Fornecimento de Utensílios Domésticos

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/2024

Justificativa: A contratação do fornecimento de utensílios domésticos para a Câmara Municipal de São João dos Patos, da Câmara Municipal de São João dos Patos, justifica-se pela necessidade de garantir a eficiência e adequação das atividades diárias realizadas pela Câmara.

Esses utensílios são essenciais para o funcionamento adequado da copa e cozinha utilizadas no dia a dia das atividades de manutenção da Câmara. Além disso, a disponibilidade de utensílios adequados contribuirá para melhorar as condições de trabalho dos servidores envolvidos nas tarefas de preparo de alimentos, armazenamento e higienização.



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

Ao contar com equipamentos adequados, é possível reduzir riscos de contaminação, garantindo a qualidade dos alimentos consumidos na Câmara, o que é fundamental para a promoção da saúde dos servidores e usuários.

Além disso, a aquisição desses utensílios domésticos também contribui para o cumprimento das normas sanitárias vigentes, bem como demonstra o comprometimento da câmara em oferecer um ambiente de trabalho seguro e funcional, valorizando os servidores públicos municipais.

Diante disso, a formalização dessa demanda se faz necessária para atender às exigências e requisitos legais e administrativos, garantindo a continuidade das atividades desempenhadas pela Câmara Municipal de São João dos Patos, de forma eficiente e organizada.

GRUPO Nº7 - Fornecimento de Combustíveis

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação do fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos utilizados no desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de São João dos Patos. Essa demanda se faz necessária em virtude da constante utilização dos veículos oficiais para deslocamento de servidores públicos e realização de serviços essenciais à população.

A aquisição desses produtos é indispensável para garantir o funcionamento adequado da frota de veículos, que consiste em uma importante ferramenta de trabalho para diversos setores da Câmara. A manutenção da capacidade de locomoção dos colaboradores é essencial para que as atividades sejam desempenhadas de forma ágil e eficiente, assegurando a prestação de serviços com qualidade.

Além disso, a contratação do fornecimento de combustíveis contribui para a economicidade dos recursos públicos. Por meio da obtenção desses produtos por meio de contrato, é possível obter preços mais vantajosos e estabelecer uma gestão mais eficiente dos gastos com consumo de combustível. Dessa forma, é possível otimizar o uso dos recursos



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

financeiros disponíveis, economizando valores que podem ser realocados para outras áreas de interesse público.

Adicionalmente, vale ressaltar que a aquisição desses insumos através de um processo licitatório é obrigatória, conforme preconiza a legislação de contratos e licitações aplicáveis aos órgãos públicos. Ao realizar essa contratação de forma legal e transparente, o poder público atende aos princípios da impessoalidade, igualdade e eficiência na condução dos processos licitatórios.

Portanto, a formalização dessa demanda se justifica pela necessidade de assegurar o abastecimento regular dos veículos utilizados nas atividades da Câmara Municipal de São João dos Patos, garantindo a continuidade dos serviços prestados e promovendo a economia de recursos públicos. A contratação do fornecimento de combustíveis, lubrificantes, óleos e ceras atende às disposições legais e beneficia tanto a gestão interna dos veículos quanto o adequado desempenho das funções dos servidores, em benefício da população atendida pelo município.

GRUPO Nº 8 - Fornecimento de Peças e Acessórios para Veículos

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/2024

Justificativa: Justifica-se plenamente o fornecimento de peças, acessórios, pneus e baterias diversos para reposição e manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Câmara Municipal de São João dos Patos. Esses materiais são essenciais para garantir a manutenção adequada dos veículos utilizados no desempenho das atribuições da Câmara.

A reposição constante desses itens é necessária para manter os veículos em boas condições de uso, assegurando sua disponibilidade operacional. A utilização frequente dos veículos no cumprimento de atividades administrativas e serviços públicos demanda uma atenção especial à sua conservação, minimizando o risco de quebras ou paralisações decorrentes da falta de componentes vitais.



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

Além disso, a manutenção adequada dos veículos contribui diretamente para zelar pelo patrimônio público do Município. A correta conservação dos veículos evita gastos desnecessários com reparos emergenciais ou até mesmo com aquisições de novos veículos, impactando positivamente no orçamento municipal.

Dessa forma, a demanda de fornecimento de peças e acessórios para veículos, caminhões e máquinas da Câmara Municipal está pautada na necessidade premente de garantir a continuidade das atividades operacionais, promover a eficiência no desempenho das funções administrativas e preservar o patrimônio público. Assim, recomenda-se a contratação dos referidos materiais visando o melhor aproveitamento dos recursos municipais e a garantia da qualidade e segurança dos serviços prestados pela Câmara Municipal de São João dos Patos.

CRUPO N° 9 - Fornecimento de Material de Expediente

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação do fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para utilização nas atividades diárias da Câmara, pois tais insumos são essenciais para o desenvolvimento das ações e planejamento realizados pelo órgão.

Esses materiais são necessários para garantir o funcionamento adequado das rotinas administrativas, bem como para suprir as demandas diárias de trabalho dos servidores. Além disso, a disponibilidade de materiais de expediente adequados contribui para otimizar os processos internos, promovendo um maior eficiência na execução das tarefas.

Dessa forma, o fornecimento regular desses insumos é fundamental para assegurar a continuidade das atividades da câmara de São João dos Patos, uma vez que a falta ou escassez desses materiais poderia comprometer o andamento das ações e projetos desenvolvidos pela Câmara.

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

Portanto, a contratação do fornecimento de material de expediente se mostra imprescindível para garantir o pleno funcionamento da Câmara e para que câmara possa cumprir suas atribuições de forma eficiente, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da população local.

GRUPO N° 10 - Serviço de Assessoria jurídica

Valor Estimado: R\$ 180.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não Data Prevista: 01/2024

Justificativa: A contratação do serviço de assessoria jurídica é fundamental para o município de São João dos Patos, pois visa atender às necessidades de recuperação e incremento das receitas tributárias municipais.

Através dessa assistência especializada, espera-se implementar estratégias eficientes para o aumento da eficiência municipais.

A escassez de conhecimento técnico e ferramentas adequadas atualmente dificultam a otimização do processo de jurídicos. Portanto, a implantação de novas ferramentas aliados à capacitação contínua dos

servidores municipais, fornecerá as bases sólidas para melhorarmos o conhecimento técnico da equipe responsável pela jurídica.

Por fim, destaca-se que a contratação do serviço de assessoria jurídica está alinhada aos objetivos estratégicos da Câmara Municipal de São João dos Patos e é fundamental para promover o crescimento sustentável do município, permitindo a utilização adequada de recursos públicos para o desenvolvimento local.

GRUPO Nº 11 - Serviço de Assessoria Contábil

Valor Estimado: R\$ 156.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não Data Prevista: 01/2024



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação do Serviço de Assessoria Contábil pela Câmara Municipal de São João dos Patos, da Câmara Municipal, devido às constantes mudanças na área contábil. A edição de leis, regulamentos, decretos e outros instrumentos normativos exigem atualização e conhecimento técnico especializado para garantir a conformidade e eficiência na gestão contábil.

Além disso, a prestação de assessoria contábil se faz necessária para oferecer orientação, consultoria e suporte administrativo aos apoio de profissionais servidores públicos municipais. Com o qualificados, será possível sanar dúvidas e resolver questões relacionadas à contabilidade pública, assegurando o adequado registro e acompanhamento dos recursos financeiros destinados às atividades municipais.

Ao contar com um serviço de assessoria contábil, a Câmara Municipal poderá otimizar sua atuação e criar condições para uma gestão mais eficiente. A correta aplicação desses recursos contribui para a transparência e controle das finanças públicas, fortalecendo a gestão municipal e auxiliando nas tomadas de decisão.

A contratação desse serviço é justificada também pela complexidade das que requerem conhecimentos específicos contábeis, normas atualizados. Profissionais dedicados à assessoria contábil estarão aptos a interpretar e aplicar corretamente essas normas, evitando erros e prejuízos ao município.

Portanto, a contratação do Serviço de Assessoria Contábil pela Câmara Municipal de São João

dos Patos é essencial para garantir a conformidade legal, oferecer suporte técnico aos servidores e fortalecer a gestão contábil do município.

GRUPO Nº 12 - Serviço de Assessoria em Controle Interno

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não Data Prevista: 02/2024

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação do Serviço de Assessoria em Controle Interno pela Câmara Municipal de São João dos Patos, da Câmara Municipal de São João dos Patos, com o objetivo de fortalecer e aprimorar os mecanismos de controle interno existentes. A contratação dessa assessoria se faz necessária para evitar possíveis abusos de poder, erros, fraudes e principalmente garantir a eficiência dos processos internos. Através do apoio especializado, será possível estabelecer um sistema de controle sólido que proporcione uma gestão mais transparente e responsável dos recursos públicos.

Considerando o contexto atual, no qual a câmara deve primar pela transparência e pela adequada aplicação dos recursos, a contratação desse tipo de serviço se mostra fundamental para identificar falhas, propor melhorias e orientar as ações dos gestores públicos.

Além disso, a assessoria em controle interno irá auxiliar na implementação de medidas preventivas e corretivas, promovendo a conformidade das atividades desenvolvidas conforme as leis e regulamentações pertinentes à área. Essa abordagem contribuirá significativamente para o fortalecimento da governança pública e para o aumento da confiança da sociedade nas instituições.

Por fim, a contratação desse serviço trará benefícios diretos para a Câmara Municipal de São João dos Patos, resultando em um ambiente organizacional mais seguro e eficiente, além de contribuir para o aprimoramento da gestão pública como um todo.

CRUPO Nº 13 - Serviço de Assessoria em Licitações e Contratos

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação do Serviço de Assessoria em Licitações e Contratos pela Câmara Municipal de São João dos Patos, pois, de acordo com o cenário atual, existe a necessidade de atender as demandas recorrentes das diversas Câmaras do município. A contratação desse serviço se faz essencial para garantir a eficiência e transparência nos processos licitatórios e contratuais, visando assim otimizar os recursos públicos.



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

A prestação da assessoria em licitações e contratos se justifica pelo fato de que a Câmara Municipal possui uma grande quantidade de processos dessa natureza ao longo do ano. Com o auxílio de profissionais especializados, será possível realizar uma análise minuciosa dos editais de licitação, garantindo que todas as etapas estejam sendo cumpridas de forma correta, desde a elaboração dos documentos até a fase de habilitação e julgamento.

Além disso, a contratação desse serviço também proporciona um maior embasamento técnico para a tomada de decisões, tanto no que diz respeito aos procedimentos licitatórios quanto à formalização dos contratos. Isso contribui para mitigar possíveis irregularidades, reduzindo o risco de eventuais questionamentos jurídicos, prevenindo litígios futuros e aumentando a segurança jurídica nas contratações.

Ressalta-se ainda que a contratação de uma equipe especializada em assessoria em licitações e contratos traz agilidade, expertise técnica e conhecimento específico para lidar com questões complexas e normativas exigidas nesse tipo de processo. Essa parceria garantirá a padronização dos procedimentos, a eficiência do gasto público e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Portanto, considerando a demanda constante por licitações e contratos pela Câmara Municipal, a contratação de um serviço especializado em assessoria nessa área é fundamental para otimizar os processos e garantir a transparência, eficiência e segurança nas contratações públicas realizadas pelo município.

GRUPO Nº 14 - Aluguel de Imóvel

Valor Estimado: R\$ 15.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação do aluguel de imóveis pela Câmara Municipal de São João dos Patos, pois, este ente não possuo local adequado para guarda de seu acervo de documentos antigos. A contratação desse serviço se faz essencial para garantir a eficiência



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

e transparência nos processos licitatórios e contratuais, visando assim otimizar os recursos públicos.

Além disso, a contratação desse serviço também proporciona um maior segurança para os documentos. Isso contribui para mitigar possíveis irregularidades, reduzindo o risco de eventuais questionamentos jurídicos, prevenindo litígios futuros e aumentando a segurança jurídica nas contratações.

Portanto, considerando a demanda constante pela guarda de documentos pela Câmara Municipal, o aluguel de imóvel com essa finalidade é fundamental para otimizar os processos e garantir a transparência, eficiência e segurança nas contratações públicas realizadas pelo município.

GRUPO Nº 15 - Serviços de recarga de Cartuchos e tonner

Valor Estimado: R\$ 12.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não Data Prevista: 01/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação empresa para realizar Serviços de recarga de Cartuchos e tonner pela Câmara Municipal de São João dos Patos, pois, este ente não possuo pessoal adequado para realização de tais serviços. A contratação desse serviço se faz essencial para garantir a eficiência e transparência nos processos licitatórios e contratuais, visando assim otimizar os recursos públicos.

Além disso, a contratação desse serviço também proporciona um maior eficiência. Isso contribui para mitigar possíveis irregularidades, reduzindo o risco de eventuais questionamentos jurídicos, prevenindo litígios futuros e aumentando a segurança jurídica nas contratações.

Portanto, considerando a demanda pela Câmara Municipal, o Serviços de recarga de Cartuchos e tonner com essa finalidade é fundamental para otimizar os processos e garantir a transparência, eficiência e segurança nas contratações públicas realizadas pelo município.

GRUPO Nº 16 - Serviço de manutenção de impressora



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

Valor Estimado: R\$ 8.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação empresa para realizar Serviço de manutenção de impressora pela Câmara Municipal de São João dos Patos, pois, este ente não possuo pessoal adequado para realização de tais serviços. A contratação desse serviço se faz essencial para garantir a eficiência e transparência nos processos licitatórios e contratuais, visando assim otimizar os recursos públicos.

Além disso, a contratação desse serviço também proporciona um maior eficiência. Isso contribui para mitigar possíveis irregularidades, reduzindo o risco de eventuais questionamentos jurídicos, prevenindo litígios futuros e aumentando a segurança jurídica nas contratações.

Portanto, considerando a demanda pela Câmara Municipal, o Serviço de manutenção de impressora com essa finalidade é fundamental para otimizar os processos e garantir a transparência, eficiência e segurança nas contratações públicas realizadas pelo município.

GRUPO Nº 17 - Serviços de manutenção de Ar condicionado

Valor Estimado: R\$ 40.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação empresa para realizar Serviços de manutenção de Ar condicionado pela Câmara Municipal de São João dos Patos, pois, este ente não possuo pessoal adequado para realização de tais serviços. A contratação desse serviço se faz essencial para garantir a eficiência e transparência nos processos licitatórios e contratuais, visando assim otimizar os recursos públicos.

Além disso, a contratação desse serviço também proporciona um maior eficiência. Isso contribui para mitigar possíveis irregularidades,



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

reduzindo o risco de eventuais questionamentos jurídicos, prevenindo litígios futuros e aumentando a segurança jurídica nas contratações.

Portanto, considerando a demanda pela Câmara Municipal, o Serviços de manutenção de Ar condicionado com essa finalidade é fundamental para otimizar os processos e garantir a transparência, eficiência e segurança nas contratações públicas realizadas pelo município.

GRUPO Nº 18 - Serviços de locação de Softwares

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação empresa para realizar Serviços de locação de Softwares pela Câmara Municipal de São João dos Patos, pois, este ente não possuo pessoal adequado para realização de tais serviços. A contratação desse serviço se faz essencial para garantir a eficiência e transparência nos processos licitatórios e contratuais, visando assim otimizar os recursos públicos.

Além disso, a contratação desse serviço também proporciona um maior eficiência. Isso contribui para mitigar possíveis irregularidades, reduzindo o risco de eventuais questionamentos jurídicos, prevenindo litígios futuros e aumentando a segurança jurídica nas contratações.

Portanto, considerando a demanda pela Câmara Municipal, o Serviços de locação de Softwares com essa finalidade é fundamental para otimizar os processos e garantir a transparência, eficiência e segurança nas contratações públicas realizadas pelo município.

GRUPO Nº 19 - Serviço de Digitalização

Valor Estimado: R\$ 10.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não Data Prevista: 01/2024

Justificativa: A digitalização de documentos apresenta diversos benefícios para a câmara, o que justifica a contratação do serviço.



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

Além da necessidade constante de digitalizar documentos para fins de arquivamento, a prestação desse serviço possibilita uma melhor gestão e organização dos registros, facilitando o acesso às informações e otimizando o tempo dos servidores. Além disso, a digitalização abre espaço para a implementação de práticas de transparência na gestão dos recursos públicos, atendendo às normas determinadas para garantir maior transparência dos gastos públicos.

Ao adotar a digitalização como uma rotina na administração, estará alinhada às exigências tecnológicas do mundo atual, agilizando processos burocráticos e reduzindo o uso de papel.

Dessa forma, a contratação do serviço contribuirá para a modernização e eficiência do órgão, permitindo a destinação de recursos humanos para atividades mais estratégicas.

Além disso, é importante ressaltar que a demanda por serviços de digitalização é crescente, considerando a tendência de migração para meio eletrônico e a necessidade de armazenar dados de forma segura e acessível. Com a contratação do serviço, haverá uma resposta eficaz à demanda quase que diária, evitando gargalos e atrasos que possam comprometer o funcionamento da câmara municipal.

No contexto atual, a pandemia da COVID-19 trouxe ainda mais urgência na necessidade de digitalização para possibilitar o trabalho remoto e reduzir o contato físico nas dependências do órgão. Portanto, a contratação do serviço de digitalização de documentos é estratégica e fundamental para viabilizar a continuidade das atividades da Câmara Municipal, garantindo acesso rápido e seguro às informações necessárias para o bom funcionamento administrativo.

Em suma, a justificativa para a contratação do serviço de digitalização de documentos pela Câmara Municipal, se baseia na necessidade constante de digitalizar documentos para diversos fins, como arquivamento e transparência dos gastos públicos.

GRUPO Nº 20 - Serviço de Dedetização

Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não Data Prevista: 01/2024



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação do serviço de dedetização, desratização, descupinização, limpeza de fossa séptica e outros pela Câmara Municipal de São João dos Patos para garantir a preservação da saúde e bem-estar dos funcionários e usuários dos prédios da Câmara.

Primeiramente, é importante ressaltar que a presença de insetos, ratos e outros animais pode representar um risco à saúde pública, uma vez que esses vetores são transmissores de diversas doenças. Ao garantir a realização desses serviços regularmente, evitamos a proliferação de pragas, minimizando o risco de contaminação e mantendo um ambiente seguro e saudável para todos.

Além disso, a dedetização, desratização e descupinização contribuem para a preservação do patrimônio público. Essas medidas preventivas ajudam a evitar danos estruturais causados por insetos e roedores, como cupins e ratos, que podem comprometer a integridade dos prédios e resultar em custos elevados de reparo.

A limpeza de fossa séptica também se torna essencial para garantir o correto funcionamento dos sistemas de esgoto das edificações. A negligência nesse aspecto pode levar ao acúmulo de resíduos, causando mau cheiro, obstrução das tubulações e riscos sanitários.

Portanto, a contratação do serviço de dedetização com foco na eliminação de insetos, roedores e demais pragas, juntamente com a limpeza de fossa séptica, é essencial para manter a Câmara Municipal de São João dos Patos e demais prédios livres de transmissores de doenças, assegurando um ambiente salubre para o desenvolvimento das atividades públicas e a tranquilidade dos servidores e cidadãos que frequentam esses espaços.

GRUPO N° 50 - Fornecimento de Energia Elétrica

Valor Estimado: R\$ 7.000.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não Data Prevista: 01/2024

Justificativa: Justifica-se plenamente a contratação da empresa para a prestação de serviços de implantação de usina de microgeração e minigeração de energia solar fotovoltaica conectada à rede de energia



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

elétrica pela Câmara Municipal de São João dos Patos, a fim de desonerar os gastos com fornecimento de energia elétrica na câmara municipal.

Primeiramente, é importante ressaltar que a utilização de fontes renováveis de energia contribui significativamente para a redução dos impactos ambientais, uma vez que a energia solar não emite gases poluentes nem causa danos à camada de ozônio. Considerando o aumento das preocupações com o meio ambiente e a necessidade de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, investir nessa tecnologia é uma medida coerente com a política de sustentabilidade adotada pelo município.

Além disso, a implantação de uma usina de microgeração e minigeração de energia solar fotovoltaica proporcionará uma importante economia financeira para a câmara municipal. A utilização dessa fonte de energia renovável permitirá a redução dos gastos com a compra de energia elétrica de fornecedores externos, possibilitando a destinação desses recursos para outras demandas prioritárias, como a melhoria dos serviços prestados à população.

Outro aspecto relevante a ser considerado é a independência energética que a usina proporcionará ao município. Ao gerar sua própria eletricidade, o órgão comprador será menos vulnerável a possíveis oscilações nos preços da energia elétrica no mercado, garantindo maior estabilidade e segurança em relação ao fornecimento energético.

Ademais, a implantação dessa usina servirá como um importante exemplo para a sociedade. Ao adotar uma fonte de energia limpa e sustentável, a câmara demonstrará comprometimento com a preservação ambiental, incentivando a conscientização e o engajamento da população em práticas mais responsáveis no âmbito energético.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade e a pertinência da contratação da empresa para a prestação dos serviços de implantação de usina de microgeração e minigeração de energia solar fotovoltaica conectada à rede de energia elétrica pela Câmara Municipal de São João dos Patos, uma vez que o investimento em energia solar fotovoltaica trará benefícios tanto do ponto de vista financeiro, com a redução de custos operacionais, quanto do ponto de vista ambiental, com a diminuição das emissões de gases poluentes.



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

GRUPO N° 22 - FORNECIMENTO DE ÁGUA

Valor Estimado: R\$ 5.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não Data Prevista: 23/01/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação do fornecimento de água, para as Câmaras Municipais e o público beneficiário diariamente no atendimento à população, como uma medida necessária para garantir a continuidade das atividades da Câmara Municipal de São João dos Patos - MA.

O água é essencial para o funcionamento adequado das cozinhas das Câmaras Municipais, permitindo o preparo de refeições para os servidores públicos e a população que utiliza os serviços municipais. Além disso, o fornecimento contínuo de gás de cozinha também é indispensável para a realização de eventos e programas sociais promovidos pela câmara municipal.

A demanda de água é justificada pela necessidade de manter a qualidade e a eficiência nos serviços prestados à população. Ao garantir o abastecimento adequado de gás, evita-se possíveis interrupções no atendimento aos cidadãos, assegurando a disponibilidade de refeições e outras atividades que dependem desse recurso.

Além disso, o fornecimento de gás de cozinha em larga escala possibilita melhores condições comerciais, facilitando a

Ao contar com um fornecedor especializado no ramo da construção civil, a Câmara Municipal poderá adquirir os materiais de forma mais eficiente, considerando aspectos como preço, qualidade e prazos de entrega. Dessa forma, será possível otimizar recursos financeiros e garantir a continuidade das atividades de todos os setores municipais envolvidos.

É importante destacar que a contratação desses materiais por meio de um processo formal de licitação promove a transparência e a legalidade nas contratações públicas, atendendo aos princípios norteadores da câmara. Portanto, a demanda se justifica tanto sob o aspecto técnico quanto sob o aspecto de responsabilidade e legalidade na gestão dos recursos públicos.



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

Em síntese, a contratação do fornecimento de água é fundamental para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São João dos Patos, garantindo a manutenção das atividades municipais, a preservação do patrimônio público e a eficiência na utilização de recursos financeiros.

GRUPO Nº 23 - Terceirização de Mão de Obra

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não Data Prevista: 01/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação da terceirização de mão de obra pela Câmara Municipal de São João dos Patos, considerando a necessidade de execução de serviços diversos para os quais não há funcionários suficientes no quadro permanente. A demanda por esses serviços é crescente e ultrapassa a capacidade de atendimento do órgão.

Ao terceirizar a mão de obra, a Câmara poderá contar com profissionais especializados e capacitados para desempenhar as atividades necessárias, garantindo a qualidade e eficiência na prestação desses serviços. Além disso, a contratação de empresas especializadas na terceirização de mão de obra proporciona maior flexibilidade e agilidade na gestão das demandas, uma vez que é possível ajustar o quantitativo de pessoal de acordo com as necessidades específicas de cada momento.

Outro ponto relevante é a possibilidade de redução de custos operacionais. A terceirização possibilita a realização de contratos por produtividade ou por resultado, buscando otimizar recursos e evitar desperdícios. Além disso, a empresa contratada assume encargos trabalhistas e previdenciários, trazendo também benefícios do ponto de vista fiscal.

Considerando a especificidade dos serviços demandados pela Câmara Municipal, bem como a necessidade de disponibilizar mão de obra qualificada em quantidade suficiente para atender à demanda, a terceirização se apresenta como a solução mais adequada, proporcionando melhor perenidade, controle e qualidade nas atividades executadas pelo órgão. Isso contribui para o cumprimento das diretrizes



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

da câmara municipal e para o sucesso na realização dos objetivos esperados.

GRUPO Nº 24 - Serviços De Publicidade Institucional - mídia

Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não Data Prevista: 01/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação empresa para Serviços De Publicidade Institucional - mídia pela Câmara Municipal de São João dos Patos, pois, este ente não possuo pessoal adequado para realização de tais serviços. A contratação desse serviço se faz essencial para garantir a eficiência e transparência nos processos licitatórios e contratuais, visando assim otimizar os recursos públicos.

Além disso, a contratação desse serviço também proporciona um maior eficiência. Isso contribui para mitigar possíveis irregularidades, reduzindo o risco de eventuais questionamentos jurídicos, prevenindo litígios futuros e aumentando a segurança jurídica nas contratações.

Portanto, considerando a demanda pela Câmara Municipal, o Serviços De Publicidade Institucional - mídia com essa finalidade é fundamental para otimizar os processos e garantir a transparência, eficiência e segurança nas contratações públicas realizadas pelo município.

GRUPO N° 25 - Serviço de Publicações Oficiais

Valor Estimado: R\$ 8.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não Data Prevista: 29/01/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação do serviço de publicações oficiais, no âmbito da Câmara Municipal de São João dos Patos, pela necessidade de atender às exigências da lei de licitações e contrato. Essa contratação é fundamental para garantir a transparência e legalidade dos processos licitatórios realizados pela Câmara Municipal.



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

A prestação de serviços de publicações oficiais permite que os atos administrativos, como avisos de licitações, sejam divulgados de forma adequada, atingindo um maior número de interessados, tanto empresas do setor privado quanto a sociedade em geral. Isso contribui para ampliar a concorrência e promover uma maior participação de potenciais fornecedores ou prestadores de serviços.

Além disso, a divulgação correta dos atos oficiais proporciona maior segurança jurídica às partes envolvidas, uma vez que cumpre com as formalidades legais estabelecidas na legislação vigente. A publicidade desses atos também assegura que todas as etapas do processo licitatório sejam realizadas de acordo com os princípios constitucionais da câmara, como a isonomia, impessoalidade e eficiência.

A contratação do serviço de publicações oficiais também agrega maior eficiência à gestão pública municipal. Ao utilizar um serviço especializado nessa área, a Câmara pode contar com profissionais capacitados, experientes e atualizados com as normas e padrões exigidos pelas leis específicas. Isso garante agilidade nos trâmites burocráticos e evita possíveis falhas processuais que poderiam prejudicar o andamento dos procedimentos licitatórios.

Em suma, a contratação do serviço de publicações oficiais é essencial para cumprir com as exigências legais relacionadas às licitações e contratos municipais. Além disso, esse investimento garante a transparência, segurança jurídica e eficiência na gestão pública. Portanto, recomenda-se formalizar a demanda de modo a assegurar a correta divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal de São João dos Patos, por meio desse indispensável serviço especializado.

GRUPO Nº 26 - Manutenção de Equipamentos de Informática

Valor Estimado: R\$ 5.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não Data Prevista: 29/02/2024

Justificativa: Justifica-se o fornecimento de materiais de informática diversos para realização da manutenção dos equipamentos utilizados diariamente pela Câmara Municipal de São João dos Patos. A manutenção adequada desses equipamentos é essencial para garantir o



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

pleno funcionamento dos setores da Câmara, possibilitando a continuidade das atividades desenvolvidas de maneira eficiente e eficaz.

A demanda por essa contratação se baseia na necessidade de substituição ou reparação de componentes e periféricos dos equipamentos de informática utilizados pelos servidores da Câmara. Esses materiais são essenciais para assegurar um ambiente de trabalho adequado, além de proporcionar acesso aos recursos tecnológicos indispensáveis para desempenhar suas funções com qualidade, agilidade e segurança.

Além disso, a atualização dos equipamentos de informática contribui para melhorar a produtividade dos colaboradores, facilitando a realização de atividades cotidianas, como a elaboração e a gestão de documentos, o armazenamento de dados, a comunicação interna e externa, entre outras tarefas fundamentais para a eficácia administrativa da Câmara Municipal.

Dessa forma, a contratação para a manutenção de equipamentos de informática mostra-se relevante não apenas para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São João dos Patos, mas também para garantir a qualidade dos serviços prestados à população do município.

GRUPO N° 27 - Serviço de Link de Internet

Valor Estimado: R\$ 10.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/2024

Justificativa: A contratação do serviço de Link de Internet pela Câmara Municipal de São João dos Patos, da Câmara Municipal de São João dos Patos, é fundamentada na necessidade de garantir a continuidade e a eficiência das atividades e serviços desempenhados por essa Câmara, visando o atendimento adequado à população.

O acesso à internet atualmente é essencial para a execução de diversas funções e tarefas no ambiente de trabalho. Através desse serviço, é possível realizar pesquisas, obter informações atualizadas,



CNPJ:10.439.008/0001-02

Presidente: Fernando Soares de Souza, Biênio 2023/2024

compartilhar documentos e se comunicar com outros órgãos e indivíduos envolvidos nas atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal.

Com a utilização diária de serviços digitais, como sistemas integrados, plataformas de gestão, correio eletrônico e videoconferências, a demanda por um link de internet estável e de qualidade torna-se imprescindível para garantir a efetividade e a agilidade dos processos internos, bem como para facilitar o acesso remoto aos serviços ofertados pelo órgão.

Portanto, justifica-se a contratação desse serviço com base na necessidade de viabilizar a comunicação interna e externa da Câmara Municipal, permitindo a troca de informações estratégicas, o aumento da produtividade e a melhoria dos serviços prestados à população de São João dos Patos.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São João dos Patos - MA, 08 de janeiro de 2024.

Fernando Soares de Souza

Presidente